

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8023/2023 - Projeto de lei nº 23/2023

Autor: **Poder Executivo**

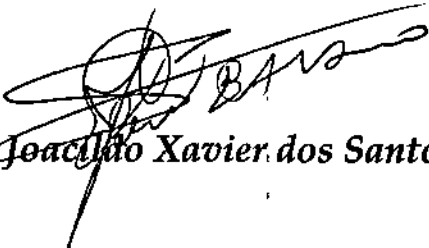
"Autoriza abertura de crédito especial."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 11/10/2023

Recebi em 18/10/2023

Presidente da Comissão  *Joacilão Xavier dos Santos*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 8023/2023 - Projeto de lei nº 23/2023

Autor: Poder Executivo

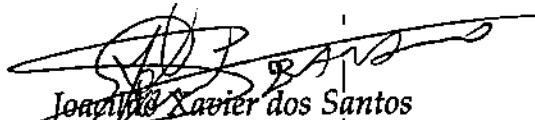
"Autoriza abertura de crédito especial."

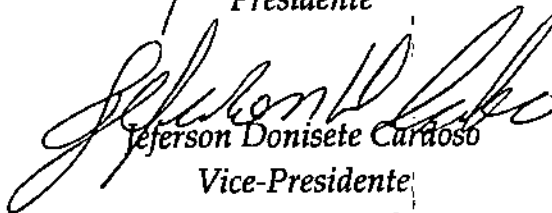
PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.


João Paulo Xavier dos Santos
Presidente


Jefferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro